

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 266

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º 033/79 - Tomada de Preços n.º 028/79.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada ao Edital de Licitação n.º 033/79 - Tomada de Preços n.º 028/79, objeto da Ata n.º 223 (duzentos e vinte e três), de 12 de novembro de 1979, constante de Fls. 2, 2v. e 3, do livro de Atas/Licitações n.º 5, desta Municipalidade, que declarou vencedora a proponente VALE - MATEUS CAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., estabelecida à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4190, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de novembro de 1979.


TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 11 / 1979
DE N.º 504
UMUARAMA, 19 / 11 / 1979
Edição
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO